**27ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI/RS**)

Dia: 25 de setembro de 2018 (terça-feira)

Horário de início: 14h30min Horário de Término: 18h

Local: Sala do Conselho Superior da PGE (Prédio do DAER, 19º andar)

Participantes: Sr. Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho, representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Presidente da Comissão; Sra. Liliana da Silva Barcellos (Adjunta à Presidência) e Sra. Aline Filter Oliveira, ambas representantes da Secretaria da Casa Civil/Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência (CC/Subética); Sr. Daniel Pereira Dorneles, representante da Secretaria da Educação (SEDUC); Sra. Mayara Gielow, representante da Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (SEFAZ/CAGE); Sr. Lucas Barroso, representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG); Sra. Luana Gonçalves Gehres e Sra. Débora Iara Moresco, ambas representantes da Secretaria da Saúde (SES); Sr. Guilherme Machado do Amaral, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH); e Sr. Rodrigo Pohlmann Garcia, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Quórum mínimo: 05 membros, nos termos do art. 9º, § 1º, do Decreto Estadual nº 51.111/2014 (Regimento Interno da CMRI/RS). Obs.1: Não atingido o quórum mínimo, a reunião será considerada como não realizada (art. 9º, § 2º, do RI). Obs.2: O tratamento das ausências de membros se dá em conformidade com o art. 9º, § 3º, do RI.

Ausências justificadas: SMARH/APERS.

Ausências não justificadas: Nenhuma.

A reunião foi iniciada pelo Presidente da Comissão, com as boas-vindas aos membros presentes. Na sequência, informando a extensão da pauta, este passou a palavra para o membro representante da Secretaria Executiva, a fim de fosse dado início aos trabalhos com a apresentação da prestação de contas relativa aos encaminhamentos da 26ª Reunião Ordinária, a saber: foi comunicada a publicação da substituição de membros titular e suplente da SEFAZ/CAGE: Titular: Mayara Gielow (titular) e Tassia Akemi de Farias Araki (suplente); foi publicado o Decreto nº 54.200, em 27/08/2018, alterando o art. 22, inciso V, do Decreto nº 49.111/2012, bem como o Decreto nº 54.201, de 27/08/2018, alterando o art. 1º, inciso V, e o art. 11, inciso II, do Decreto nº 51.111/2014; as Decisões nºs 016/2018 (Demanda LAI nº 18.678) e 017/2018 (Demanda LAI nº 18.679), ambas oriundas da 25ª Reunião Ordinária e que ainda se encontravam pendentes de cumprimento pela SEDUC na 26º Reunião Ordinária, foram atendidas em 07/08/2018 pelo órgão; abertura, pela Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa – PDPA/PGE, da Averiguação Preliminar nº 10652018, em virtude do OF. CMRI/015/2018; foi encaminhado para a CEEE o OF. CMRI/016/2018, em virtude de reclamação do cidadão quanto ao descumprimento da Decisão nº 010/2018 (Demanda LAI nº 17.969). A mencionada Decisão foi cumprida pelo órgão e o cidadão foi cientificado em 28/08/2018. Também foi encaminhado o OF. CMRI/017/2018 para a Brigada Militar - BM, em diligência determinada na última reunião quanto à existência de classificação de informação negada na Demanda LAI 19.651, sendo que no Ofício nº 0473/EMBM-PM5/2018, de 30/08/2018, foi informado que não ocorreu o referido ato administrativo; foi encaminhado o OF. CMRI/018/2018 para a Polícia Civil - PC, em diligência determinada na última reunião quanto à existência de classificação de informação negada na Demanda LAI 19.652, sendo que no Ofício nº 7/2018/DAJ/CHEFIA/PCRS, de 03/09/2018, foi juntado o Termo de Classificação de Informação – TCI. Também foi referido o envio aos cidadãos das Decisões da 26ª Reunião Ordinária: nºs 18.166, 18.418, 19.162, 19.189 e 19.315 (negativa de provimento) e nºs 19.307 e 19.323 (recursos providos). Quanto à Demanda nº 19.307, a Decisão nº 022/2018 já foi cumprida pela SEDUC. No que tange à Demanda nº 19.323 (Decisão nº 023/2018), a Secretaria Executiva esclareceu que a SSP respondeu à Comissão através do Ofício nº 537/2018/GAB/SSP/RS, em 18/09/2018. Contudo, na sequência informou que faltariam algumas informações/esclarecimentos para que a Decisão nº 023/2018 fosse considerada integralmente atendida. Houve concordância dos membros presentes e foi determinado o envio de novo Ofício para a SSP. Com o atendimento pelo órgão, a resposta deverá ser encaminhada para o cidadão recorrente. No que tange à possibilidade de alteração do fluxo do sistema que atende ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no caso de eventual nulidade de procedimento decretada por Decisão da CMRI/RS, conforme sugerido na Decisão nº 024/2018, foi informado pela Secretaria Executiva que foi estabelecido contato com a PROCERGS, responsável pela criação e manutenção deste. A sugestão dada pela Companhia foi a que segue: *“sugerimos criar uma nova demanda de forma automática e classificar o tipo de entrada como ‘Decisão CMRI’, podendo ser avaliada a criação de um vínculo entre esta demanda e aquela que lhe deu origem”.* Foi acatada a sugestão pelos membros presentes e foi determinado que a Secretaria Executiva gerenciasse a implantação desta modificação junto à PROCERGS. Ato contínuo se iniciou o julgamento dos recursos pendentes da 25ª Reunião Ordinária: 19.198 (relatoria SDSTJDH); 19.573 e 19.705 (relatorias SEDUC). Na sequência, se iniciou o julgamento dos recursos distribuídos na 26ª Reunião Ordinária: 19.876, 19.877 e 19.878 (conexos – relatoria SEFAZ/CAGE); 19.744 e 20.358 (relatorias SSP); 19.740 e 20.214 (relatorias SES). No tocante ao recurso na Demanda nº 19.652 e o TCI apresentado incidentalmente pela Polícia Civil (visando a classificação da informação cujo acesso é pretendido), restou determinado que as relatorias de ambas questões ficarão a cargo da SPGG. Quanto à análise do recurso na Demanda nº 19.372, distribuído para relatoria da SEDUC, restou determinado que a Secretaria Executiva deverá expedir ofício para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS questionando se o fornecimento de informação relativa à placa de veículo possibilita, por si só ou mediante cruzamento de dados, a obtenção do nome do proprietário. Com a resposta, o recurso deverá retornar para o julgamento do Colegiado. Ademais, foram distribuídos 02 (dois) Recursos novos para relatoria: Demanda LAI nº 20.390 (relatoria SEDUC) e Demanda LAI nº 20.392 (relatoria SPGG). Na sequência foram analisadas e aprovadas pelos membros presentes a Nota Técnica nº 03/2018 (encaminhamento da SSP quanto à temática da classificação de informações), de relatoria da CC/Subética e onde a PGE pediu vista, e a Nota Técnica nº 04/2018 (encaminhamento da BM quanto ao assunto da classificação de informações), de relatoria da CC/Subética. Por fim, foi registrado que, até o final do corrente ano, a atual formatação da Comissão buscará realizar um evento direcionado aos agentes públicos do Executivo Estadual para tratar a temática da classificação de informações em grau de sigilo. As reuniões ordinárias já possuem datas publicadas na transparência ativa da Comissão, sendo que o local e a pauta serão previamente cientificados aos membros da CMRI/RS pela Secretaria Executiva (por *e-mail*).

Procuradoria-Geral do Estado

Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Secretaria da Casa Civil/RS

Secretaria da Educação

Secretaria da Fazenda, pela Contadoria e Auditoria-Geral

Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão

Secretaria da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

Secretaria da Segurança Pública